



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 24.651.200/0001-72

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.651.200/0001-72**, com sede administrativa localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **Walter Schlatter**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 397.272.549-34, e RG nº 30122208 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Nove, nº 501, Centro, Chapadão do Sul/MS, CEP 79.560-000, e considerando o estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso XV.

Uma das maiores premissas da Administração Pública é o fato de que no âmbito da Administração Pública vige o princípio da legalidade, ou seja, o agente público somente pode fazer ou deixar de fazer aquilo que expressamente esteja autorizado na lei, tendo em vista à indisponibilidade dos interesses públicos.

Diante deste princípio é salutar que o ordenamento jurídico municipal seja plenamente adequado a todas as responsabilidades administrativas, em consonância é claro com o regramento superior, Constituição Federal, Leis Federais, Leis Municipais, nesta ordem. Sendo assim, observando algumas normas do Município percebemos que as mesmas merecem passar por uma revisão/atualização de modo que deem condições de trabalho adequada para o mesmo bem como que materializem expressamente todas as necessidades que se encontra ao longo da gestão administrativa.

Portanto esta Secretaria na condução de suas obrigações, observa que no presente momento faz-se jus a adequação das normas municipais sobre o Plano de Cargos e Salários, considerando ser um de suma importância para diversos aspectos na condução do Município.

Destacamos ainda que com o passar natural do tempo todas as legislações apresentam alguma defasagem e, portanto, uma revisão é uma medida que garantirá a melhor gestão deste assunto no Município.

Chapadão do Sul – MS, 09 de abril de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AE53-42DF-76DE-3409

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER SCHLATTER (CPF 397.XXX.XXX-34) em 09/04/2025 13:30:50 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/AE53-42DF-76DE-3409>